

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso n.º 7487/2023**

Sumário: Proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor.

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, em cumprimento do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Sor, na sua sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2023, aprovou a abertura de um período de divulgação pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, publicado pelo Edital n.º 362/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 5 de abril de 2018, na área correspondente a uma rede viária prevista no PDM, nomeadamente, a caducidade de um troço de estrada previsto e que, por interesse público foi substituído por uma via que liga a Rua da Mundet à Estrada Nacional 119, em Ponte de Sor, União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, por um período de 10 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015.

Os interessados podem consultar a proposta de Alteração do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara Municipal de Ponte de Sor, no endereço <https://www.cm-pontedesor.pt/> ou no serviço de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias e horas habituais.

Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico (obrasparticulares@cm-pontedesor.pt), por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, ou por entrega pessoal (no balcão de atendimento).

20 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

Deliberação**Reunião Ordinária da Câmara, de 14 de fevereiro de 2023**

Ponto 10.6. — 2. Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal — PDM ao abrigo do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, relativa à área correspondente a uma rede viária prevista no PDM, determinada pela cessação de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, implicando a alteração da Planta de Ordenamento — Estrutura Urbana de Ponte de Sor (F13.1).

20 de março de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

616307214